

DECRETO Nº 014/2017

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional da Cidade de Saloá, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 64 m² metros quadrados, nesta cidade, de posse de, denominado de Sítio Camaratuba, sem escritura pública conforme certidão do cartório desta Comarca, conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto.

Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel darse- à por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de poços artesianos para sistema de abastecimento de água em face da seca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito,

Gabinete do Prefeito, Saloá 12 de maio de 2017



MANOEL RICARDO DE ANDRADE DE LIMA ALVES
- Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 12 de Maio de 2017



Sec. de Administração